

Câmara dos Deputados

PL 2.294/2025

Autor: José Medeiros

Data da 14/05/2025

Apresentação:

Ementa: Estabelece medidas para permitir o bloqueio e o rastreamento, e

facilitar a investigação de crimes cibernéticos praticados mediante a utilização de linha telefônica de serviço fixo

comutado ou móvel celular, e dá outras providências.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Às Comissões de

Despacho: Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado;

Comunicação e

Constituição e Justiça e de Cidadania (Mérito e Art. 54, RICD)

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Ordinário (Art. 151, III, RICD)

Regime de tramitação:

Ordinário (Art. 151, III, RICD)

Em

HUGO MOTTA

Presidente da Câmara dos Deputados

